



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4749 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que o servidor abaixo nominado completou 10 (dez) anos de efetivo exercício público;

RESOLVE

Art. 1º É concedida MUNDANÇA DE CLASSE ao Servidor Público Municipal ALMIR CORNELLI, matrícula funcional nº 096, ocupante do cargo de Motorista, carga horária de 40 horas semanais, passando da Classe C para a **Classe D**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração